



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0019491-65.2024.6.05.8000  
**INTERESSADO** : @interessados\_quebra\_linha\_maiusculas@  
**ASSUNTO** :

**DECISÃO nº 3048043 / 2024 - PRE/DG/ASSED**

1. Trata-se de contratação e assinatura da plataforma digital JUSBRASIL, Plano Pesquisa Básica, com 20 (vinte) usuários/acessos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, documento n.º 3008067.
2. Mediante despacho em documento n.º 3011718, a SGA aprovou os estudos técnicos preliminares e encaminhou para devida instrução.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 3035517.
4. Em parecer n.º 547, documento n.º 3045659, a ASJUR1 opinou favoravelmente à contratação proposta, com base no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, com recomendações para ajuste no TR.
5. Isto posto, lastreado no Parecer ASJUR1 n.º 547 e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3035517, AUTORIZO a contratação da empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA, CNPJ n.º 07.112.529/0001-46, para o período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 9.895,20 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.
6. Encaminhem-se os autos, simultaneamente:
  - a) à SOF, para emissão de nota de empenho;
  - b) à SGA/COGED/SEBLIM, para adequação do Termo de Referência, conforme recomendação da ASJUR1 e, em seguida, proceder ao envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
7. Após, à COGELIC/SEAQUI, para publicação, posteriormente à providência indicada no item b acima.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 27/09/2024, às 07:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **3048043** e o código CRC **F72B4DDE**.

---

0019491-65.2024.6.05.8000

3048043v3